

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO RAIMUNDO CARREIRO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



URGENTE

REFERÊNCIA: TC 019.819/2014-5 - PEDIDO SUSTENTAÇÃO ORAL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DO DISTRITO FEDERAL - ABAV-DF, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer, desde logo, **SUSTENTAÇÃO ORAL PARA O JULGAMENTO DE MÉRITO DA REPRESENTAÇÃO**, de forma que quando da publicação de pauta conste o nome do advogado Jonas Sidnei Santiago de Medeiros Lima, OAB/DF 12.907 com a referência à sustentação oral pela Associação.

Termos em que aguarda deferimento.

Brasília, 20 de maio de 2015.

Jonas Sidnei Santiago de Medeiros Lima
OAB/DF 12.907

DESPACHO

Em 17/7/15

Autorizo a sustentação oral.

RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

SAUS Quadra 4, Lotes 9 e 10 - Ed. Victoria Office Tower, Salas 803/804 - Asa Sul - Brasília/DF - Brasil - CEP 70070-938
Telefone: +55 61 3223 0015 - Website: www.limaecurvellorocha.com - E-mail: contato@limaecurvellorocha.com

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52952934.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57804127.

TCU: SEMI PROT E PROD GRF: 20/05/2015 10:59 00001089